



Fone: (16) 3851-2399 - E-mail: sindicatoruraldemorroagudo@outlook.com
Rua Gaspar Machado Silveira, n° 54 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - Estado de São Paulo

Morro Agudo/SP, 15 de dezembro de 2020

Ofício n.º 20/2020

A Diretoria do **SINDICATO RURAL DE MORRO AGUDO-SP**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 45.345.329/0001-22, situado na Rua Gaspar Machado da Silveira, n.º 54, Centro, Morro Agudo/SP, neste ato representado por seu presidente **ALEXANDRE VANIS VOLPON**, torna publica sua preocupação com a Lei n.º 17.293/2020, que por sua vez deu origem aos Decretos n.º 65.252, n.º 65.253, n.º 65.254 e n.º 65.255.

É importante destacarmos que o setor agropecuário paulista é a favor de todas as reformas e ajustes necessários para o crescimento do país, em especial as reformas tributária e administrativa.

Contudo, é inconcebível que questões essenciais à existência de alguns setores não sejam observadas, sobretudo do setor rural, vetor principal do crescimento econômico brasileiro.

Segmentos como o de lácteos, hortifrutigranjeiros e carnes, que sofrerão aumento em suas alíquotas ou terão base de cálculo ou crédito outorgado reduzido, conciliarão aumento de custos em cascata com o fim das isenções para energia elétrica, insumos agropecuários, óleo diesel e etanol hidratado. Conseqüentemente, tendem a diminuir com a perda de competitividade e queda na rentabilidade.

Importante destacarmos que um aumento no custo total de produção entre 1% e 3%, dependendo da cultura, pode gerar uma queda nas margens das atividades em torno de 30% (pecuária de leite, por exemplo). Esse impacto torna inevitável que grandes empresas migrem para outros estados, conseqüentemente, enfraquecendo a demanda dos produtores paulistas.

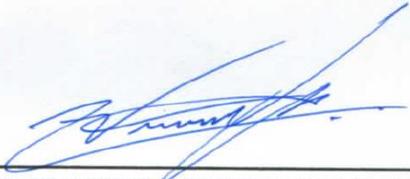
Para o consumidor final, as mudanças impactarão os índices de inflação e o poder de compra, sobretudo, para as famílias de mais baixa renda, que tem um comprometimento entre 20% e 25% do seu orçamento com alimentação.



Fone: (16) 3851-2399 - E-mail: sindicatoruraldemorroagudo@outlook.com
Rua Gaspar Machado Silveira, nº 54 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - Estado de São Paulo

Nesse sentido, respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência que sejam pautados, com urgência, os projetos de decretos legislativos encaminhados pelo Deputado Estadual Frederico d'Ávila (PSL) que visam sustar o decreto de 15 de outubro de 2020 criado pelo Governador João Dória.

Apresentamos na oportunidade protestos de elevada estima e distinta consideração.



ALEXANDRE VANIS VOLPON
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Presidente da Assembleia Legislativa do
Estado de São Paulo